

## 批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二一年十月二十七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，吳錦華警務總監（編號125861）擔任治安警察局局長的定期委任，自二零二一年十二月二十日起，續期一年。

摘錄自保安司司長於二零二一年十月二十九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，杜淑森擔任司法警察局副局长長的定期委任，自二零二一年十二月二十日起，續期一年。

二零二一年十二月一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

## 社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

## 第 78/2021 號 社 會 文 化 司 司 長 批 示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學人員制度框架》第四十九條第一款（四）項和第五十條第一款，以及經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、應教師吳庭廣的請求，自二零二一年九月一日起終止其擔任教學人員專業委員會成員的職務。

二、委任教師陳靜儀為教學人員專業委員會成員，當其不在或因故不能視事時，由教師梁嘉娜代任，任期自本批示公佈翌日起至二零二二年八月三十一日止。

二零二一年十一月二十六日

社會文化司司長 歐陽瑜

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Outubro de 2021:

Ng Kam Wa, superintendente-geral n.º 125 861 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2021, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Outubro de 2021:

Tou Sok Sam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2021, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, 1 de Dezembro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 78/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 49.º e do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior) e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Cessa funções, a seu pedido, o docente Ng Teng Kuong como membro do Conselho Profissional do Pessoal Docente, a partir de 1 de Setembro de 2021.

2. É designada a docente Chan Cheng I como membro do Conselho Profissional do Pessoal Docente, a partir do dia seguinte ao da publicação do presente despacho até 31 de Agosto de 2022, sendo substituída nas suas ausências e impedimentos pela docente Leong Ka Na.

26 de Novembro de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*